



SUS

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO  
DE GOIÁS

SECRETARIA DE  
ESTADO DA SAÚDE

Resolução n° 029/2.000

Goiânia, 03 de julho de 2.000.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

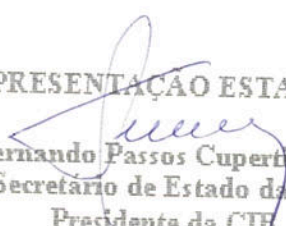
1. Que, os indicadores de Saúde são subsídios de fundamental importância, notadamente no estabelecimentos de metas de Ações para Acompanhamento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde nos Municípios;
2. Que, ao estabelecer-se os indicadores os Municípios deverão realizar diversas ações normativas, que virão melhorar a qualidade da Atenção à Saúde dos usuários do Sistema de Saúde;
3. Que, já são de conhecimento dos Municípios a observância dos indicadores Pactuados.

Resolve:

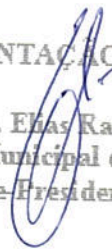
Aprovar em sua reunião Ordinária do dia 03 de julho de 2.000, a Pactuação dos indicadores de Atenção Básica dos Municípios do Estado de Goiás, junto ao Governo Federal.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
Dr. Elias Rassi Neto  
Secretário Municipal de Saúde Goiânia  
Vice-Presidente da CIB